



# PREFEITURA DE **VALINHOS**

Ofício nº 1.832/2019-DTL/GP/P

Valinhos, em 12 de novembro de 2019

Ref.: **Requerimento nº 2.386/19-CMV**

**Vereador Mauro Penido**

**Processo administrativo nº 21.678/2019-PMV**

Excelentíssima Senhora Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Mauro Penido**, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1. As Unidades estarão funcionando normalmente nos dias 23, 24, 30 e 31.12.2019?
2. Nos dias referidos haverá agendamento de consultas médicas e distribuição de medicamentos em todas as UBS?
3. No dia 24 e 31.12.2019 – véspera de natal e ano novo, as Unidades Básicas de saúde estarão funcionando com expediente normal?
4. Com relação às datas descritas no item 1, as demais Unidades de Saúde do município estarão funcionando normalmente (CEMAP, Fisioterapia, CAPS, etc...)?
5. Segundo a portaria, devido a baixa procura na demanda das UBS, estas permanecerão fechadas nas datas fixadas e os servidores em regime de compensação de horas. Pergunta-se: planeja a administração já conceder período de férias de servidores municipais neste período?
6. Com referência aos profissionais médicos estarão de férias neste período de final de ano?
7. Se sim o item 6, especificar quais profissionais estarão de férias.
8. Nos dias em que as UBS permanecerem fechadas, a Farmácia Central terá condições de suportar o fornecimento de medicamentos de todo o município? Pretende a municipalização colocar em prática algum esquema especial para atendimento mais confortável e com menos filas ao cidadão valinhense?



PREFEITURA DE  
**VALINHOS**

9. Nos dias em que as UBS permanecerem fechadas, a UPA – Unidade de Pronto Atendimento terá condições de suportar toda a demanda em urgência e emergência somado ao atendimento ambulatorial emergencial que normalmente é solucionado nas diversas UBS do município? Neste caso, pretende a municipalização colocar em prática algum esquema especial para atendimento mais confortável e com menos filas ao cidadão valinhense neste quesito?

**Resposta:** Em anexo, seguem os esclarecimentos prestados pela área técnica da Secretaria da Saúde.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteados respeito.

  
**ORESTES PREVITALE JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**Anexo:** 03 folhas

A

Sua Excelência, a senhora

**DALVA DIAS DA SILVA BERTO**

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(GJ/gj)



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

Estado de São Paulo

C.I. 864/2019 – D.A.S. / S.S.

Valinhos, 07 de novembro de 2019

De: Departamento de Assistência à Saúde

Para: Secretaria da Saúde

Ref.: Requerimento 2386/2019

C.I. 2285/19 – DTL / GP

Em resposta ao requerimento nº 2386/19 feito pelo vereador MAURO PENIDO, informo:

Considerando publicação da Portaria SS nº 10 de 22.10.2019 que “estabelece o calendário nas repartições públicas municipais de saúde” durante a semana de Natal e Ano Novo, onde os serviços nas UBS de Valinhos estarão suspensos nos dias 25, 26, 27, 28, 29.12.2019 e 01, 02, 03, 04, 05 e 06.01.2020 sem a realização de consultas médicas e sem fornecimento de medicamentos e insumos de saúde à população;

O vereador MAURO DE SOUSA PENIDO, no uso de suas atribuições legais, requer nos termos regimentais, após aprovação em Plenário, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, o seguinte pedido de informações:

- 1. As Unidades estarão funcionando normalmente nos dias 23, 24, 30 e 31.12.2019?**

*Não, conforme anexo do decreto 10.000 de 17/01/2019, exceto Vigilância Epidemiológica, Vigilância Sanitária e Zoonoses que atenderão em esquema de plantão PASE (Plantão de Atendimento de Serviços Emergenciais).*

- 2. Nos dias referidos haverá agendamento de consultas médicas e distribuição de medicamentos em todas as UBS?**

*Prejudicado.*

- 3. No dia 24 e 31.12.2019 – véspera de natal e ano novo, as Unidades Básicas de saúde estarão funcionando com expediente normal?**

*Não, conforme anexo do decreto 10.000 de 17/01/2019.*

- 4. Com relação às datas descritas no item 1, as demais Unidades de Saúde do município estarão funcionando normalmente (CEMAP, Fisioterapia, CAPS, etc...)?**

*Não, conforme anexo do decreto 10.000 de 17/01/2019, exceto Vigilância Epidemiológica, Vigilância Sanitária e Zoonoses que atenderão em esquema de plantão PASE (Plantão de Atendimento de Serviços Emergenciais).*



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

Estado de São Paulo

5. Segundo a portaria, devido à baixa procura na demanda das UBS, estas permanecerão fechadas nas datas fixadas e os servidores em regime de compensação de horas. Pergunta-se: planeja a administração já conceder período de férias de servidores municipais neste período?

*Alguns servidores estarão de férias e outros de licença prêmio em descanso.*

6. Com referência aos profissionais médicos estarão de férias neste período de final de ano?

*Neste período estarão de férias 07 médicos.*

7. Se sim o item 6, especificar quais profissionais estarão de férias.

*Neste período estarão de férias 02 médicos clínico geral e 05 pediatras.*

8. Nos dias em que as UBS permanecerem fechadas, a Farmácia Central terá condições de suportar o fornecimento de medicamentos de todo o município? Pretende a municipalização colocar em prática algum esquema especial para atendimento mais confortável e com menos filas ao cidadão valinhense?

*Sim, existe um esquema especial para atendimentos nestes dias. Não haverá atrasos no atendimento por ausência de servidores.*

9. Nos dias em que as UBS permanecerem fechadas, a UPA – Unidade de Pronto Atendimento terá condições de suportar toda a demanda em urgência e emergência somado ao atendimento ambulatorial emergencial que normalmente é solucionado nas diversas UBS do município? Neste caso, pretende a municipalização colocar em prática algum esquema especial para atendimento mais confortável e com menos filas ao cidadão valinhense neste quesito?

*As Unidades Básicas de Saúde trabalham com consultas previamente agendadas. Em se tratando de urgência e emergência os atendimentos são realizados na UPA, onde a mesma tem toda a estrutura técnica para atender a demanda necessária.*

Helena T Honda Tanaka

Departamento de Assistência à Saúde

Diretora

Jairo Campos F. Usimomi  
Chefe do Gabinete do Secretário  
Secretaria da Saúde



# PREFEITURA DE **VALINHOS**

## DECRETO Nº 10.000, DE 17 DE JANEIRO DE 2019

**Estabelece o calendário nas repartições públicas municipais para o exercício de 2019 e dá outras providências.**

**ORESTES PREVITALE JÚNIOR**, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

### **D E C R E T A :**

**Art. 1º.** O calendário para o expediente nos órgãos públicos municipais da Administração Direta e Indireta, para o exercício de 2019, é estabelecido em conformidade com as disposições do presente Decreto.

**Art. 2º.** O ponto nas repartições públicas municipais, da Administração Direta e Indireta, será facultativo nas seguintes datas:

- I. 04, 05 e 06 de março de 2019, em decorrência das festividades de Carnaval;
- II. 21 de junho de 2019, em decorrência das celebrações ao Dia de Corpus Christi, 20 de junho – feriado nacional;
- III. 08 de julho de 2019, em decorrência das celebrações ao Dia da Revolução Constitucionalista, 09 de julho – feriado paulista;
- IV. 23 e 24 de dezembro de 2019, em decorrência das celebrações ao Dia de Natal, 25 de dezembro – feriado nacional;



- V. 30 e 31 de dezembro de 2019, em decorrência das celebrações do Dia da Confraternização Universal – Ano Novo, 1º de janeiro de 2020 – feriado nacional.

**Art. 3º.** O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços considerados essenciais, que não admitem paralisação.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 17 de janeiro de 2019, 123º do Distrito de Paz, 64º do Município e 14º da Comarca.

**ORESTES PREVITALE JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**JOSÉ LUIZ GARAVELLO JUNIOR**  
Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais

**WILTON LUIZ BORGES**  
Secretário de Assuntos Internos

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes no processo administrativo nº 0629/2019-PMV.

**Vanderley Bertely Mario**  
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo  
Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais